

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6798

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário







(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**RODRIGO BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Rua Recanto das Pedras está inclusa no pacote de obras que irá pavimentar 82 ruas do município*

## Mais uma rua do bairro Marbrasa recebe pavimentação com concreto

Nesta terça-feira (16), a rua Recanto das Pedras, no bairro Marbrasa, começou a ser pavimentada, em mais um avanço do pacote de obras que irá levar melhorias de drenagem e pavimentação a 82 vias de Cachoeiro.

O material utilizado é o concreto, revestimento mais resistente e durável, que exige menor demanda por manutenção.

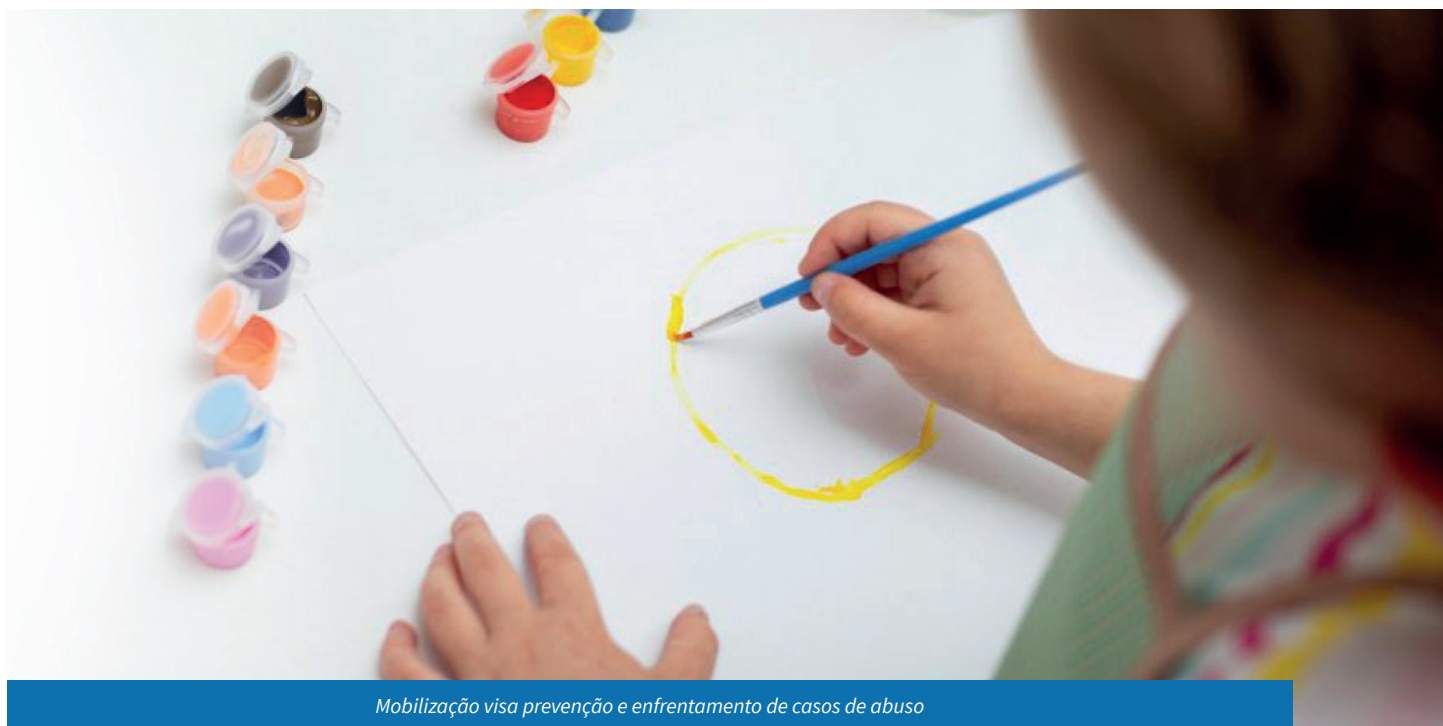
No mesmo bairro, a rua Projetada 1 também foi pavimentada e, agora, receberá meio-fio e passeio público. Os serviços na região estão previstos para serem concluídos até o fim do próximo mês.

### Outras frentes de trabalho

Outras cinco frentes de serviço do mesmo pacote de obras também estão em execução nos bairros Aeroporto, Central Parque e nos distritos de Córrego dos Monos e Coutinho.

Nesses locais, as vias recebem serviços preliminares que antecedem a pavimentação com concreto, como a execução da rede de drenagem.

Outros bairros e distritos que ainda serão beneficiados são: Alto Amarelo, Baiminas, Basileia, Paraíso, Bom Pastor, Coronel Borges, Ibitiquara, Independência e Pacotuba.



Mobilização visa prevenção e enfrentamento de casos de abuso

## Ações conscientizam sobre combate à violência sexual contra crianças

Nesta quinta-feira (18), Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a Prefeitura de Cachoeiro realizará ações de conscientização sobre o tema, coordenadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

Pela manhã, a partir das 9h30, equipes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), junto com representantes da Apae de Cachoeiro, do Projeto “Villagindo Para Ser Feliz” e da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Semcit), distribuirão panfletos educativos e repassarão orientações a quem passar pela Praça Jerônimo Monteiro, no Centro.

À noite, a partir das 18h30, com apoio do Conselho Tutelar, a ação ocorrerá em locais estratégicos,

como postos de gasolina, bares e hotéis.

Os folhetos que serão distribuídos contêm informações sobre a campanha Maio Laranja, de prevenção da violência sexual infantil, e as formas de combater e denunciar esse crime.

“Esse é um dos movimentos mais importantes do ano. Cuidar das nossas crianças e adolescentes é um dever de todos. Não podemos nos calar diante de qualquer situação que possa ferir, em nenhum nível”, ressalta a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

### Outras ações do Maio Laranja

A campanha Maio Laranja conta com outras atividades, em Cachoeiro. Os Centros de



Referência de Assistência Social (Cras) e o Creas estão promovendo ações educativas para os públicos que atendem. Dinâmicas em grupo, rodas de conversa e palestras fazem parte da programação, que segue até o fim deste mês.

### **Atendimento para vítimas**

Por meio do serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), o Creas oferece assistência psicossocial gratuita a vítimas de violência sexual infantil. O trabalho é realizado por equipe multidisciplinar, formada por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, e também se estende a familiares.

O Creas fica na rua 25 de Março, no Centro, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Mais informações sobre o serviço podem ser obtidas no local e pelos telefones 3155-5303 e 3155-5873.

### **Denuncie**

Casos de abuso sexual de crianças e adolescentes podem ser denunciados, por qualquer pessoa, por meio do canal Disque 100, que funciona todos os dias da semana, 24h, inclusive sábados, domingos e feriados. A ligação é gratuita.

Além disso, também é possível fazer a denúncia por outras vias: pela Polícia Militar, pelo número 190; Polícia Rodoviária Federal, pelo 191, ou diretamente nas delegacias do município. O sigilo é garantido e as ligações podem ser feitas por aparelhos fixos ou móveis.

Outro órgão que pode ser acionado é o Conselho Tutelar. Em Cachoeiro, são dois:

#### **Conselho Tutelar Regional 1**

Endereço: Rua Mathias de Souza, nº 40 a 48, Santo Antônio. CEP: 29300-640

Tel: (28) 3526-8751 / (28) 3526-8725 / Plantão: (28) 98814-3507

E-mail: [conselhoregional1@cachoeiro.es.gov.br](mailto:conselhoregional1@cachoeiro.es.gov.br)

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h

#### **Conselho Tutelar Regional 2**

Endereço: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 162, Centro. CEP: 29300-100

Tel: (28) 3155-5284 / (28) 3155-5002 / Plantão: (28) 98814-3515

E-mail: [conselhoregional2@cachoeiro.es.gov.br](mailto:conselhoregional2@cachoeiro.es.gov.br)

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h







Oficinas presenciais estão acontecendo no auditório do Shopping Cachoeiro

## Semana do MEI segue até quinta (18) com capacitações gratuitas

A Semana do Microempreendedor Individual (MEI) foi aberta, nesta segunda-feira (15), em Cachoeiro. A programação segue até quinta-feira (18), com capacitações gratuitas para os empreendedores.

A primeira oficina promovida teve como tema o uso das mídias sociais para vendas. Na ocasião, foram abordados o surgimento das redes sociais, a importância do empreendedor ter um bom perfil profissional na internet, como manter a frequência de postagens e técnicas de filmagem.

Ainda há vagas para aqueles que desejam aperfeiçoar suas atividades e negócios. Para participar das capacitações, basta fazer a inscrição pelo link [bit.ly/semanamei23](http://bit.ly/semanamei23).

São palestras sobre “Atendimento ao cliente: como satisfazer e encantar seus clientes”; “Como a experiência do cliente e estratégias digitais podem aumentar suas vendas”; “Educação Financeira para Empreendedores: Controle o seu dinheiro e tenha mais sucesso nos negócios” e “Como se tornar um MEI” (on-line).

As oficinas presenciais estão acontecendo no auditório do Shopping Cachoeiro, no Centro. A capacitação on-line será realizada via WhatsApp (ver número abaixo).

Além disso, das 9h às 18h, no mesmo local das palestras, estão sendo disponibilizadas orientações gratuitas sobre como melhorar a gestão dos negócios e como acessar crédito com segurança.

As equipes também serão oferecendo apoio ao MEI que ainda precise fazer a Declaração Anual de Faturamento (DASN) – cujo prazo termina no dia 31 deste mês – e orientações para quem deseja iniciar o próprio negócio de forma planejada, ampliando a chance de sucesso do empreendimento.

A Prefeitura de Cachoeiro é parceira da Semana do MEI, por meio da Sala do Empreendedor, gerida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (Semurb).

## Programação das palestras

Local: auditório do Shopping Cachoeiro

16/05 – Terça-feira

Horário: 18h

Tema: “Atendimento ao cliente: como satisfazer e encantar seus clientes”

17/05 – Quarta-feira

Horário: 18h

Tema: “Como a experiência do cliente e estratégias digitais podem aumentar suas vendas”

18/05 – Quinta-feira

Horário: 18h

Tema: “Educação Financeira para Empreendedores: Controle o seu dinheiro e tenha mais sucesso nos negócios”

*Palestra on-line:*

17/05 – Quarta-feira

Horário: 14h

“Como se tornar um MEI” – via WhatsApp (28) 98804-6453

# com. tur.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE TURISMO DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM – ES

**24/05 (QUARTA-FEIRA), 18H**

**25/05 (QUINTA-FEIRA), 8H**

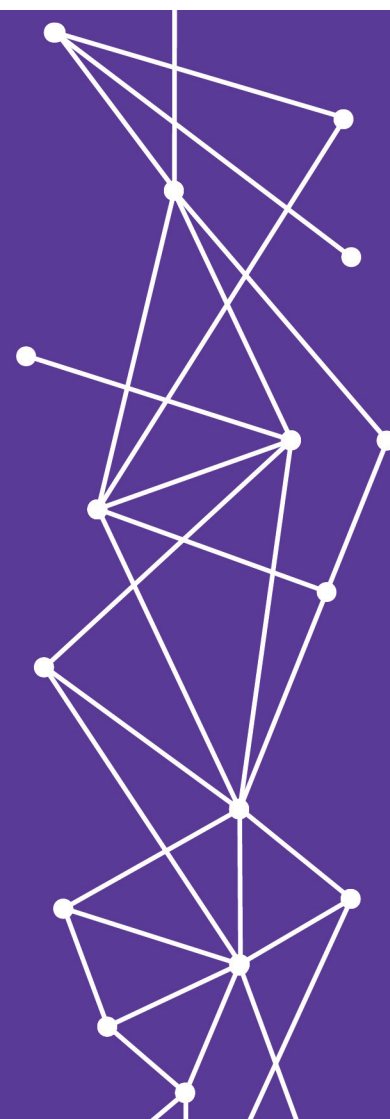
**ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA**

Fazenda Experimental Bananal do Norte  
Incaper, Cachoeiro de Itapemirim

ENTRADA FRANCA



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**







## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 32.889

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital nº 30925/2023, DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, até então ocupado pela servidora efetiva **CLAUDIA APARECIDA CASSIANO TALHA FERRO**, falecida em 07 de maio de 2023, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 2265/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO:** 18224/2023.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Patresley dos Santos Gueller.

**OBJETO:** Aquisição de aparelho de smart TV de 50 (polegadas), refrigerador do tipo frigobar e fogão (4 bocas) (frigobar e fogão).

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 6071/2023.

**FISCAL:** Edgar Fiorin Bissa – Decreto: 32516/2023 – Coordenador Executivo de Gestão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Maio 2023.

**Thiago Bringer**  
**Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**  
**Decreto N° 32664/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 2266/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO:** 18224/2023.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Patresley dos Santos Gueller.

**OBJETO:** Aquisição de aparelho de smart TV de 50 (polegadas), refrigerador do tipo frigobar e fogão (4 bocas) (TV de 50 polegadas).

**VALOR:** R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 6072/2023.

**FISCAL:** Edgar Fiorin Bissa – Decreto: 32516/2023 – Coordenador Executivo de Gestão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Maio 2023.

**Thiago Bringer**  
**Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**  
**Decreto N° 32664/2023**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 904/2023**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 25744/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 658/2023, referente a **PROMOÇÃO VERTICAL** concedida à servidora abaixo mencionada, lotada na SEMUS, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA	JUS	PROC. Nº
Rosa Neide de Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal: Grupo GTAA, Referência K, Nível I	SEMUS	Nível II	Maio/2023	79790/2022

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA	EFEITOS FINANCEIROS	PROC. Nº
Rosa Neide de Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal: Grupo GTAA, Referência K, Nível I	SEMUS	Nível II	06/11/2020	25744/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 926/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 1304/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada, nos termos da Lei nº 7.756/2019, a partir de 14 de janeiro de 2020.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
FATIMA DA PENHA COELHO MACHADO	Professor PEB B, Grupo V, Referência R, Nível II	Nível III	1304/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.059/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 960/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **FABIANO FREITAS DA SILVA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. N
Nº 136/2023 11/05/2023	EVENTS MACCHINA LTDA - EPP	Concessão de Espaço Público na área do Parque de Exposição "Carlos Caiado BarBosa", situado na Rod. Cachoeiro X Muqui, KM 01, com fim de exploração na "Festa de Cachoeiro de 2023", durante os dias 28, 29 e 30 de junho e 01, 02 de julho de 2023	14746/2023

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**



**PORTARIA Nº 961/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **KEILA SILVA DE OLIVEIRA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos relacionados em anexo.

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 961/2023**

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 137/2023 12/05/2023	ARAMIS MACEDO LEITE JUNIOR -ME	Contratação do Avaliador/Parecerista ARAMIS MACEDO LEITE JUNIOR, para promover avaliação de 07 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de história	24833/2023
Nº 138/2023 12/05/2023	THAYANE LOPES OLIVEIRA	Contratação da Avaliadora/Parecerista THAYANE LOPES OLIVEIRA, para promover avaliação de 02 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de carnaval	24837/2023
Nº 139/2023 12/05/2023	ADRIANA PERRELA MATOS	Contratação da Avaliadora/Parecerista ADRIANA PERRELA MATOS, para promover avaliação de 04 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de dança	24834/2023
Nº 140/2023 12/05/2023	LETÍCIA MARTINS DIAS-ME	Contratação da Avaliadora/Parecerista LETÍCIA MARTINS DIAS, para promover avaliação de 15 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de música	24835/2023
Nº 141/2023 12/05/2023	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR - ME	Contratação do Avaliador/Parecerista WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR, para promover avaliação de 06 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de Artesanato	24832/2023
Nº 142/2023 12/05/2023	GIORDANA LAURA DA SILVA SANTOS	Contratação da Avaliadora/Parecerista GIORDANA LAURA DA SILVA SANTOS, para promover avaliação de 07 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de folclore e capoeira	24838/2023
Nº 143/2023 12/05/2023	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA - ME	Contratação da Avaliadora/Parecerista CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA, para promover avaliação de 13 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de cinema, fotografia e vídeo	24830/2023
Nº 144/2023 12/05/2023	ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES - ME	Contratação da Avaliadora/Parecerista ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES, para promover avaliação de 15 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de Literatura	24836/2023
Nº 145/2023 12/05/2023	PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA	Contratação da Avaliadora/Parecerista PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA, para promover avaliação de 11 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de teatro, circo e ópera	24745/2023
Nº 146/2023 12/05/2023	LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ	Contratação da Avaliadora/Parecerista LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ, para promover avaliação de 07 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais	24828/2023



**PORTARIA Nº 962 /2023**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA DE ASSÉDIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas delegadas através do Decreto nº 31.464/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 30814/2023, resolve:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Averiguação de Denúncia de Assédio, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

I - Controlador Geral do Município;

II - Gerente de Integridade;

III - Encarregado de Proteção de Dados Pessoais;

IV - Ouvidor Geral.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Averiguação de Denúncia de Assédio apurar as Denúncias, recebidas pela Ouvidoria Geral do Município, de Assédio Moral, de Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação Institucional, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 4º** A atuação no âmbito da Comissão de Averiguação de Denúncia de Assédio não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2023.

**MYLENA GOMES LOPES**  
**Controladora Geral do Município**

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preço nº 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO, ATRAVÉS DE VISITAS TÉCNICAS NAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA AS DEVIDAS AVALIAÇÕES, LEVANTAMENTO DE CARGAS INSTALADAS, INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA B4A, EM ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, EM ESPECIAL AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 414/2010 E A ATUAL RESOLUÇÃO 1.000/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

HABILITADA: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

INABILITADA: OPOS OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, “a”, da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/05/2023.

**Erick Moreira de Aguiar**  
**Presidente da CPL**

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: Tomada de Preços nº 005/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEB “Albertina Macedo”, bairro Santa Cecília, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 07/06/2023, às 12h30min.

Data/horário da sessão pública: 07/06/2023 às 13h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade.

O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/05/2023.

**Erick Moreira de Aguiar**  
**Presidente da CPL**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 013/2023.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**OBJETO:** cessão da servidora DANIELA SOUSA RIBEIRO COSTA, titular do cargo de Professor PEB C – ARTES PCS, Especialização Nível I, Referência C, com carga horária de 25 h/s, matrícula nº 043250-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, para atuar no Município de Mimoso do Sul, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Lei nº 8024, de 08 de março de 2023, art. 4º.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Peter Nogueira da Costa -- Prefeito Municipal de Mimoso do Sul e Daniela Sousa Ribeiro Costa – Servidora.

**PROCESSO:** 26032/2023.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 014/2023.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**OBJETO:** cessão da servidora TAMIRES SOUSA E SILVA, titular do cargo de Professor PEB A PCS, Especialização, Nível I, Referência C, com carga horária de 25 h/s, matrícula nº 039688-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, para atuar no Município de Mimoso do Sul, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Lei nº 8024, de 08 de março de 2023, art. 4º.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Peter Nogueira da Costa -- Prefeito Municipal de Mimoso do Sul e Tamires Sousa e Silva – Servidora.

**PROCESSO:** 26027/2023.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** MULTYTEC INFORMÁTICA LTDA-ME.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) nobreak 600VA BIVOLT 110V/220V, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI.

**VALOR:** R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais).

**RESPALDO:** Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

**PROCESSO:** 27379/2023.



#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 154/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR – ME.

**OBJETO:** Apresentação Musical - Voz e Instrumento de JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR, no dia 19.05.2023, às 19h, com duração de 2h, para apresentação na Praça do Bairro Paraíso, conforme Edital 009/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02259/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Junior – Contratada.

**PROCESSO:** 30038/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 155/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** VALERIA GOMES REZENDE.

**OBJETO:** Contratação Musical Trio – VALERIA GOMES REZENDE, no dia 23.06.2023, às 20h, com duração de 2h, na Praçinha de Córrego dos Monos – Distrito de Cachoeiro de Itapemirim, visando apresentação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, conforme Edital 009/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02254/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Valéria Gomes Rezende – Contratada.

**PROCESSO:** 27987/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 156/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** MARCOS BELMONTE LTDA EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK.

LOTE ÚNICO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant. Por Pessoa	Valor Unit Por Pessoa	Valor Total.
COFFEE BREAK - CARDÁPIO   Água mineral sem gás Café com e sem açúcar Leite integral Achocolatado Suco comum e diet de primeira linha 2 tipos Salgado de forno salgado sortidos Salgado de forno doce sortidos Salgados fritos sortidos Pães de queijo Pães com patê Bolo Refrigerante comum e diet 2 tipos 2 litros Fornecimento de mesas de apoio, toalhas de mesas, guardanapos (todos os itens de boa qualidade), louça descartável (copos, talheres, pratos, guardanapos, etc.)	UND	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
				R\$ 11.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante na seguinte dotação:

Ação: 1201.1339212312.124 – Realização de Eventos Culturais e Festivos

Dotação: 3.3.90.39.33 – Fornecimento de Alimentação

Ficha: 4322

Fonte: 170000001264 – Encontro de Capoeiristas

**VALOR:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Marcos Belmonte – Contratado.

**PROCESSO:** 14000/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 10º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 223/2022.

**CONTRATANTE:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Secretaria Municipal de Administração:

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso:00423-150000000001

Secretaria Municipal de Governo:

0501.0412204032.014

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso: 00563- 1500000000001

Secretaria Municipal de Fazenda:

Elemento(s) de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso: 01059-150000000001

Secretaria Municipal de Educação:

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso: 03357-1111000500; 03358-1111000600; 03602-1111000100 e 3597-150000250001.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

0902.0824409232.100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica Fonte: 166000000404 FNAS - IGD PAB

0902.0824309242.106 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica Fonte: 166100000013 FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso:0892-1500000000001

Ficha/fonte de recurso:2833-1759000000006

Secretaria Municipal de Obras

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2.034

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 4311/1500000000001

Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Órgão/Unidade: 22.01

Projeto/Atividade: 2.023

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 1881/1500000000001

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

**SIGNATÁRIO:** Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração Interina.

**PROCESSO:** 254772/2021.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2020.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

**CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL.

**OBJETO:** transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV para a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Neli da Costa Serafim Gonçalves – Coordenadora Substituta de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo da Contratada.

**PROCESSO:** 23511/2020.



## ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6797 no item ESPÉCIE

### ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 145/2023.

### LEIA-SE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 151/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** VICTOR BATISTA SILVEIRA.

**OBJETO:** Contratação Musical (Voz e instrumento) – VICTOR BATISTA SILVEIRA, no dia 24.05.2023, das 18h às 19h30min, para apresentação na Escola “Família Agrícola” de Cachoeiro de Itapemirim – Pacotuba, conforme Edital 009/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.131

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02306/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**PRAZO:** 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Victor Batista Silveira – Contratado.

**PROCESSO:** 28608/2023.

### ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6797 no item ESPÉCIE

#### ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 146/2023.

#### LEIA-SE

##### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 152/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**CONTRATADO:** HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARO DE REFEIÇÕES A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, relativo a adesão à ata de registro de preço n.º 028/2023 do Órgão Gestor Município de Vila Velha, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022.

Item	Descrição	Unid.	Qtde Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Merendeira 44 horas semanais	Unid.	240	R\$ 4.502,87	R\$ 1.080.688,80
3	Encarregado 44 horas semanais	Unid.	08	R\$ 4.738,46	R\$ 37.907,68
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.118.596,48</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha-Fonte: 3352/150000250005 - MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha-Fonte: 3597/150000250001 - MDE

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha-Fonte: 3353/150000250006 - MDE PRE ESCOLA

**VALOR:** R\$ 13.423.157,76 (treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Moisés Vicente da Mata – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 31420/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**ORDEM DE SERVIÇO PROJETO Nº 002-2023  
CONTRATO Nº 034-2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA RELATIVAMENTE A: INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES, ORÇAMENTOS (PRECIFICAÇÕES), GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

AO

CONSÓRCIO METAVERSO ENGENHARIA,

Pelo presente termo, autorizo o início dos projetos executivos, orçamento e demais documentos necessários para:

01 - Revitalização do parque da Ilha da Luz, situado na Rua Gastão Pimenta Coelho, Bairro Ilha da Luz;

02 - Revitalização do Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, situado na Av. Francisco Mardegan - Bairro Aeroporto;

03 - Projeto executivo de construção da PRAÇA DE MOBILIDADE E CONVIVÊNCIA ao lado da casa de cultura Roberto Carlos (cujo recurso já foi captado no Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo 2022);

04 - Projeto executivo de reforma do CENTRO OPERÁRIO (cujo recurso já foi captado no Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo 2022).

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de Maio de 2023.

**Rodrigo de Almeida Bolelli**  
**Secretario Municipal de Obras**

**CONSÓRCIO METAVERSO ENGENHARIA**  
**CNPJ sob o n.º 48.254.219/0001-43**  
**Raphael Eduardo de Melo e Silva**  
**CPF nº. 012.982.416-00**  
**Sócio Administrador**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 224/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
José Francisco da Silva Azeredo	Gerente de manutenção geral e equipamentos	02	08/05/2023	09/05/2023	10/05/2023
Tiago Boechat Schwan	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	08/05/2023	10/05/2023	11/05/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de maio de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2023**

PROCESSO: 4061/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento LOCAÇÃO DE IMÓVEIS ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.10 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00065-1500000000.

VALOR GLOBAL: R\$9.120,00 (Nove mil e cento e vinte reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL SHOPPING CACHOEIRO, CNPJ: 36.401.909/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0051.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Maio de 2023.

**Brás Zagotto**

**Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

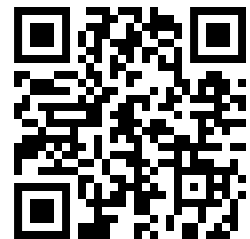
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)